

CONSELHO FISCAL DECISÃO N.º 001/2024	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Prestação de Contas de 2023 – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS após examinar os demonstrativos financeiros em reunião realizada nesta data e considerando:

- a) o conteúdo do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial e dos demais demonstrativos contábeis desta Fundação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, submetido à apreciação do Conselho Fiscal na reunião;
- b) a disponibilidade de caixa suficiente para honrar os compromissos assumidos pela gestão;
- c) que os Relatórios Contábeis atendem as determinações da Resolução nº 04/2016– TCE, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como as exigências contidas na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;
- d) que a Opinião exarada no Parecer de Contas nº 01/2024, emitido em 18 de março de 2024 pela Unidade de Controle Interno foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2023;
- e) que o teor do Parecer de Auditoria nº 093/2023, emitido pela Unidade de Controle Interno, emitido em 18 de março foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2023 e a Certificação exarada no Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 093/2024, emitida em 18 de março pela CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2023,

DECIDE:

I APROVAR os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e submissão da matéria na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução nº 002/2003 do Conselho Superior da FAPEAM;

II RECOMENDAR que os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria nº 093/2024-SGCI/AM, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) sejam acatados e que o respectivo Plano de Providências seja implementado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de março de 2024.

Manoel Martins do Carmo Filho
Presidente



Documento assinado digitalmente

MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO

Data: 26/03/2024 16:57:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



ADRIANO FERNANDES FERREIRA

Data: 26/03/2024 19:26:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano Fernandes Ferreira
Conselheiro

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ NUNES
ZOGAHIB:71139575
287
Dados: 2024.03.27 10:13:10
-04'00'

André Luiz Nunes Zogahib
Conselheiro